



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 09/2021

Organização Social Instituto Gnosis

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.1

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	4
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	16
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	17
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	17
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	17
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	17
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	18
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	18
7.	BENEFÍCIOS.....	19
8.	APONTAMENTOS	19
9.	RECOMENDAÇÕES	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, *in verbis*:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Destaca-se ainda o **Decreto RIO nº 48570 de 2 de março de 2021**, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SMFP, onde o **Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas** passa a fazer parte da **Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal**, referido pela sigla **FP/CODESP/NMPC**.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **PORTARIA FP/CODESP/NMPC nº 005, 21 de dezembro DE 2021**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC nº 005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e deu outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2022	
Mês	Datas Limite
Janeiro	14/01/2022
Fevereiro	15/02/2022
Março	15/03/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a **FP/CODESP/NMPC/CCP** utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2022

Natureza de Despesa:

33503950

OBJETO 4 CAP 5.1 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	1	R\$ 1,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	1	R\$ 1,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	1	R\$ 1,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	2	-R\$ 2.634,60
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	2	-R\$ 6.081,16
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	4	R\$ 992,19
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2022	23	-R\$ 2.938,29
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2022	2	R\$ 993,62
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2022	21	R\$ 30.181,02
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2022	2	R\$ 6.420,55
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2022	22	R\$ 85.751,65
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	1	-R\$ 8,08
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	5	-R\$ 460,56
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/02/2022	2	R\$ 96,85
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/02/2022	1	R\$ 3.297,52
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/01/2022	1	-R\$ 116,67
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/02/2022	10	-R\$ 3.165,55
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2022	1	-R\$ 139,50
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2022	2	-R\$ 57,10
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3508	INSS	01/02/2022	19	-R\$ 2.430,01
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2022	23	-R\$ 2.668,91
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2022	8	-R\$ 2.468,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3512	IRRF 13SALARIO	01/02/2022	6	-R\$ 475,73
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	1	R\$ 0,36
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	1	R\$ 0,36
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1	R\$ 0,36
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	2	-R\$ 969,54
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	2	-R\$ 2.237,86
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	6	R\$ 684,88
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	23	R\$ 8.726,57

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ 112.134,89
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ 6.205,13

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	1	R\$ 8.515,80
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	1	R\$ 8.515,80
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	1	R\$ 8.515,80
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	1	R\$ 929,97
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	1	R\$ 2.324,93
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	2	R\$ 852,47

81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2022	17	R\$ 27.117,16
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2022	927	R\$ 4.352.895,28
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2022	4	R\$ 260,20
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2021	1	R\$ 340,63
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2021	1	R\$ 340,63
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2022	32	R\$ 4.552,08
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2022	3	R\$ 27.928,39
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	2	R\$ 88,88
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	3	R\$ 121,20
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	896	R\$ 200.594,08
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/03/2022	36	R\$ 9.819,86
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/02/2022	11	R\$ 2.324,97
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/03/2022	1	R\$ 118,53
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2021	1	R\$ 65,51
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2021	1	R\$ 68,13
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2022	32	R\$ 875,39
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2022	15	R\$ 43.175,45
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/03/2022	13	R\$ 17.683,38
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/01/2022	2	-R\$ 583,33
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/02/2022	2	R\$ 1.866,66
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/03/2022	90	R\$ 241.733,45
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/03/2022	36	R\$ 65.600,85
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/03/2022	4	R\$ 2.952,10
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/10/2021	1	R\$ 1.616,76
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/11/2021	1	R\$ 3.031,43
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/12/2021	2	R\$ 6.062,86
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/01/2022	1	R\$ 3.031,43
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/02/2022	2	R\$ 5.961,81
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/03/2022	24	R\$ 66.958,74
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/03/2022	30	R\$ 33.860,47
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/10/2021	1	R\$ 808,38
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/03/2022	9	R\$ 5.109,03
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3171	GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	01/03/2022	1	R\$ 440,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2022	1	R\$ 93,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2022	2	R\$ 162,30
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2022	295	-R\$ 37.012,59
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/02/2022	2	-R\$ 553,13
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3508	INSS	01/03/2022	941	-R\$ 430.299,29
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2022	722	-R\$ 635.316,85
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	1	R\$ 2.108,79
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	1	R\$ 2.109,41
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	2	R\$ 2.586,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	2	R\$ 936,32
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	3	R\$ 1.982,54
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	5	R\$ 801,13
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	20	R\$ 8.288,42
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	930	R\$ 1.189.126,39
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	1	R\$ 3.283,27
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	1	R\$ 3.284,24
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	2	R\$ 4.026,26
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	2	R\$ 1.457,80
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	3	R\$ 3.086,71
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	5	R\$ 1.247,31
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	22	R\$ 12.701,04
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	942	R\$ 1.849.766,77

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 5.119.164,74
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 1.078.940,12
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 1.850.925,01

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 88.440,38
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 248.557,91
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 79.506,41
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 416.504,70
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 239.760,16
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 5.1 - XXXXXX	R\$ 8.823.634,75
--	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	65.997,97
	01/01/2022	R\$ 5.530,89
	01/02/2022	R\$ 57.990,43
	01/03/2022	R\$ 8.694.115,46

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		22.255.256,11	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS 683.466,82 7.108,05 107.304,29 - 239.760,16 354.172,51
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	3,07%		
CAP 4.0 - XXXXXX	1,04%		
CAP 2.1 - XXXXXX	15,70%		
UPA ROCINHA - XXXXXX	0,00%		
CAP 5.1 - XXXXXX	35,08%		
TOTAL	51,82% *		

* - Percentuais de rateio informados por Irani Tomaz em 14/03/2022 às 10:38 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/03/2022 às 17:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP-5.1	927	4.352.895,28	
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (GNOSIS)	1	3.694,94	3.694,94
ANALISTA DE SISTEMAS (GNOSIS)	1	3.694,94	3.694,94
ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)	2	1.520,00	760,00
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)	3	7.007,04	2.335,68
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	21	90.534,66	4.342,75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	38	58.900,00	1.550,00
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (GNOSIS)	48	74.593,70	1.743,70
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	50	70.000,00	1.400,00
CIRURGIAO DENTISTA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	52	313.231,24	6.082,16
CONTROLADOR DE ACESSO (GNOSIS)	57	79.800,00	1.400,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	2	5.660,96	2.830,48
ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	157	939.453,76	6.082,16
FARMACEUTICO (GNOSIS)	31	182.809,40	6.082,16
FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)	17	70.558,01	4.342,75
FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)	10	49.217,87	5.790,34
GERENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	1	8.515,80	8.515,80
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	4	33.044,28	11.637,87
NUTRICIONISTA (GNOSIS)	9	48.059,82	5.790,34
PSICOLOGO (GNOSIS)	29	141.069,42	5.790,34
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	157	345.213,33	2.324,93
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	1	6.300,00	6.300,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	100	1.246.554,88	15.270,21
TECNICO EM SAUDE BUCAL (GNOSIS)	24	54.635,85	2.324,93
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (GNOSIS)	26	221.409,80	8.515,80
REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	6	9.109,80	1.518,30
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	33	76.722,69	2.324,93
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	4	16.044,82	4.342,75
SANITARISTA (GNOSIS)	3	18.031,02	6.010,34
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	1	1.387,75	1.387,75
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	1	3.679,66	3.679,66
OFICINEIRO (GNOSIS)	3	4.554,90	1.518,30
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	3	9.259,98	3.086,66
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	15	78.748,61	5.790,34
ANALISTA DE VIGILANCIA (GNOSIS)	3	18.031,02	6.010,34
ANALISTA DE OPERACOES (GNOSIS)	1	3.271,09	3.271,09
ANALISTA TECNICO III (GNOSIS)	2	18.400,00	9.200,00
ANALISTA TECNICO I (GNOSIS)	2	14.212,00	7.106,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	3	6.747,51	2.249,17
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	1	2.698,93	2.698,93
GERENTE DE GESTAO DE PESSOAS (GNOSIS)	1	8.515,80	8.515,80
AGENTE SOCIAL (GNOSIS)	3	6.600,00	2.200,00
AUXILIAR DE OPERACOES (GNOSIS)	1	1.400,00	1.400,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP-5.1	4.053.548,60	
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (GNOSIS)	3.360,44	
01/03/2022	3.360,44	4
SALARIO	3.694,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
IRRF	-175,61	1
INSS	-385,13	1
ANALISTA DE SISTEMAS (GNOSIS)	3.360,44	
01/03/2022	3.360,44	4
SALARIO	3.694,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
IRRF	-175,61	1
INSS	-385,13	1
ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)	3.724,92	
01/03/2022	1.191,58	4
SALARIO	1.520,00	2
INSS	-328,42	2
01/02/2022	2.533,34	2
SALARIO	2.533,34	2
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)	6.797,03	
01/03/2022	6.797,03	13
SALARIO	7.007,04	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	678,72	3
IRRF	-99,33	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-140,14	1
INSS	-649,26	3
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	81.303,91	
01/03/2022	78.200,85	82
SALARIO	90.534,66	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.298,56	19
IRRF	-6.390,79	21
INSS	-10.241,58	21
01/02/2022	3.103,06	3
SALARIO	2.895,16	2
REEMBOLSO	207,90	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	66.566,70	
01/03/2022	65.662,10	163
SALARIO	58.900,00	38
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.370,88	37
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	5.785,28	32
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
IRRF	-17,25	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.488,00	16
INSS	-5.953,86	38
01/02/2022	904,60	2
SALARIO	775,00	1

REEMBOLSO	129,60	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (GNOSIS)	75.275,53	
01/03/2022	75.275,53	180
SALARIO	74.593,70	48
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.859,52	48
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.359,62	36
INSS	-6.818,07	48
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	71.740,40	
01/03/2022	71.627,00	189
SALARIO	70.000,00	50
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.312,00	50
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.276,00	39
INSS	-6.409,00	50
01/02/2022	113,40	1
REEMBOLSO	113,40	1
CIRURGIAO DENTISTA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	254.271,69	
01/03/2022	254.271,69	215
SALARIO	313.231,24	52
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.764,48	52
GRAT TITULA RESI	2.270,66	2
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.313,06	4
IRRF	-34.548,18	52
INSS	-37.198,50	52
CONTROLADOR DE ACESSO (GNOSIS)	88.217,84	
01/03/2022	87.844,51	251
SALARIO	79.800,00	57
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.669,44	56
ADICIONAL NOTURNO	4.264,00	29
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	819,99	29
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.932,00	23
INSS	-7.776,92	57
01/02/2022	373,33	1
SALARIO	373,33	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	5.430,30	
01/03/2022	5.430,30	8
SALARIO	5.660,96	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	452,48	2
IRRF	-131,54	2
INSS	-551,60	2
ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	807.142,19	
01/03/2022	806.913,01	704
SALARIO	939.453,76	157
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	35.309,60	157
GRAT RESP TEC ENF	33.860,47	30
GRAT TITULA RESI	19.300,61	17
SALARIO MATERNIDADE	6.308,40	1
GRAT PRECEPTORIA ENF	5.109,03	9
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	2.635,60	2

GRAT TITULA MEST	567,67	1
ADICIONAL NOTURNO	166,82	2
REEMBOLSO	118,53	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	32,08	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.607,12	9
INSS	-115.593,28	157
IRRF	-117.814,21	158
01/02/2022	229,18	2
REEMBOLSO	440,00	1
FALTAS	-210,82	1
FARMACEUTICO (GNOSIS)	148.897,54	
01/03/2022	148.897,54	128
SALARIO	182.809,40	31
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.013,44	31
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	588,33	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-459,20	2
IRRF	-19.540,55	31
INSS	-21.578,93	31
FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)	61.830,94	
01/03/2022	61.690,94	66
SALARIO	70.558,01	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.167,36	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-259,20	1
IRRF	-4.228,74	17
INSS	-7.546,49	17
01/02/2022	140,00	1
REEMBOLSO	140,00	1
FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)	43.292,89	
01/03/2022	40.397,73	38
SALARIO	49.217,87	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.809,92	8
IRRF	-4.708,75	10
INSS	-5.921,31	10
01/02/2022	2.895,16	2
SALARIO	2.895,16	2
GERENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	6.606,76	
01/03/2022	6.606,76	4
SALARIO	8.515,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.306,90	1
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	26.974,38	
01/03/2022	26.894,38	17
SALARIO	33.044,28	4
GRAT RESP TEC MED	1.479,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	904,96	4
INSS	-3.129,96	4

IRRF	-5.404,85	4
01/02/2022	80,00	1
REEMBOLSO	80,00	1
NUTRICIONISTA (GNOSIS)	39.446,41	
01/03/2022	39.446,41	36
SALARIO	48.059,82	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.809,92	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
IRRF	-4.558,23	9
INSS	-5.517,68	9
PSICOLOGO (GNOSIS)	118.430,26	
01/03/2022	118.430,26	119
SALARIO	141.069,42	29
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.882,24	26
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	810,65	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.339,15	5
IRRF	-12.036,82	29
INSS	-15.956,08	29
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	332.528,85	
01/03/2022	326.610,37	719
SALARIO	345.213,33	157
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	33.653,20	157
IRRF	-6.414,20	142
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-13.616,99	107
INSS	-32.224,97	156
01/02/2022	1.629,23	8
SALARIO	1.239,96	2
REEMBOLSO	440,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	162,30	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	129,28	2
FALTAS	-342,31	1
01/01/2022	1.034,35	5
SALARIO	852,47	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	93,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	88,88	2
01/12/2021	2.324,93	1
SALARIO	2.324,93	1
01/11/2021	929,97	1
SALARIO	929,97	1
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	5.057,25	
01/03/2022	5.057,25	4
SALARIO	6.300,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
IRRF	-719,15	1
INSS	-749,84	1
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	1.249.380,11	
01/03/2022	1.215.764,32	540
SALARIO	1.246.554,88	100
GRAT DISTANCIA	241.733,45	90

GRAT RESP TEC MED	65.478,79	23
GRAT TITULA RESI	42.439,96	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	21.226,16	94
GRAT LONGITUDINALIDADE	17.683,38	13
SALARIO MATERNIDADE	15.383,41	1
ADICIONAL NOTURNO	121,26	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	23,32	1
INSS	-82.838,00	100
IRRF	-352.042,29	101
01/02/2022	19.648,26	11
SALARIO	11.367,87	4
GRAT RESP TEC MED	5.961,81	2
GRAT DISTANCIA	1.866,66	2
REEMBOLSO	460,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-8,08	1
01/01/2022	2.448,10	3
GRAT RESP TEC MED	3.031,43	1
GRAT DISTANCIA	-583,33	2
01/12/2021	6.062,86	2
GRAT RESP TEC MED	6.062,86	2
01/11/2021	3.031,43	1
GRAT RESP TEC MED	3.031,43	1
01/10/2021	2.425,14	2
GRAT RESP TEC MED	1.616,76	1
GRAT PRECEPTORIA MED	808,38	1
TECNICO EM SAUDE BUCAL (GNOSIS)	52.124,41	
01/03/2022	52.124,41	110
SALARIO	54.635,85	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.429,76	24
IRRF	-712,80	22
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.177,32	16
INSS	-5.051,08	24
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (GNOSIS)	193.768,91	
01/03/2022	167.406,61	108
SALARIO	221.409,80	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.882,24	26
GRAT TITULA MEST	2.384,43	3
GRAT TITULA RESI	1.589,62	1
INSS	-21.537,88	26
IRRF	-42.321,60	26
01/10/2021	8.515,80	1
SALARIO	8.515,80	1
01/09/2021	8.924,56	3
SALARIO	8.515,80	1
ADICIONAL NOTURNO	340,63	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	68,13	1
01/08/2021	8.921,94	3
SALARIO	8.515,80	1
ADICIONAL NOTURNO	340,63	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	65,51	1

REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	9.178,82	
01/03/2022	9.178,82	23
SALARIO	9.109,80	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.357,44	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-455,50	5
INSS	-832,92	6
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	76.827,75	
01/03/2022	71.790,41	147
SALARIO	76.722,69	33
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.787,20	30
IRRF	-1.561,30	33
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.511,00	18
INSS	-7.647,18	33
01/02/2022	5.037,34	3
SALARIO	5.037,34	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	13.964,42	
01/03/2022	13.964,42	18
SALARIO	16.044,82	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	904,96	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-350,78	2
IRRF	-916,92	4
INSS	-1.717,66	4
SANITARISTA (GNOSIS)	14.629,95	
01/03/2022	14.629,95	12
SALARIO	18.031,02	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	678,72	3
IRRF	-1.951,92	3
INSS	-2.127,87	3
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	1.486,92	
01/03/2022	1.486,92	3
SALARIO	1.387,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
INSS	-127,07	1
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	3.349,27	
01/03/2022	3.349,27	4
SALARIO	3.679,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
IRRF	-173,63	1
INSS	-383,00	1
OFICINEIRO (GNOSIS)	4.543,86	
01/03/2022	4.543,86	12
SALARIO	4.554,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	678,72	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-273,30	3
INSS	-416,46	3
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	8.730,63	
01/03/2022	8.730,63	12
SALARIO	9.259,98	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	678,72	3
IRRF	-288,45	3

INSS	-919,62	3
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	65.025,75	
01/03/2022	65.025,75	53
SALARIO	78.748,61	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.809,92	8
IRRF	-6.712,03	15
INSS	-8.820,75	15
ANALISTA DE VIGILANCIA (GNOSIS)	19.891,23	
01/03/2022	19.696,83	15
SALARIO	18.031,02	3
SALARIO MATERNIDADE	6.236,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	678,72	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-324,00	1
INSS	-2.127,87	3
IRRF	-2.797,62	4
01/02/2022	194,40	1
REEMBOLSO	194,40	1
ANALISTA DE OPERACOES (GNOSIS)	3.048,16	
01/03/2022	3.048,16	4
SALARIO	3.271,09	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
IRRF	-120,50	1
INSS	-328,67	1
ANALISTA TECNICO III (GNOSIS)	14.205,62	
01/03/2022	14.205,62	8
SALARIO	18.400,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	452,48	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-2.990,10	2
ANALISTA TECNICO I (GNOSIS)	11.169,32	
01/03/2022	11.169,32	8
SALARIO	14.212,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	452,48	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-1.838,40	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	6.440,73	
01/03/2022	6.321,06	15
SALARIO	6.747,51	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	678,72	3
IRRF	-82,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-404,85	3
INSS	-618,12	3
01/02/2022	119,67	1
REEMBOLSO	119,67	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	2.446,13	
01/03/2022	2.446,13	5
SALARIO	2.698,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
IRRF	-57,09	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,94	1

INSS	-260,01	1
ASSISTENTE DE MANUTENCAO - AUTONOMO (GNOSIS)	24.500,20	
01/03/2022	24.500,20	30
HONORARIOS RPA	27.310,00	10
IRRF	-442,70	10
INSS	-2.367,10	10
GERENTE DE GESTAO DE PESSOAS (GNOSIS)	6.606,76	
01/03/2022	6.606,76	4
SALARIO	8.515,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.306,90	1
AGENTE SOCIAL (GNOSIS)	6.831,92	
01/03/2022	6.831,92	14
SALARIO	6.600,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	678,72	3
GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	440,00	1
IRRF	-101,50	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-132,00	1
INSS	-653,30	3
AUXILIAR DE OPERACOES (GNOSIS)	1.414,06	
01/03/2022	1.414,06	4
SALARIO	1.400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,00	1
INSS	-128,18	1
MEDICO - AUTONOMO (GNOSIS)	11.882,14	
01/03/2022	11.882,14	12
HONORARIOS RPA	13.858,12	4
IRRF	-628,19	4
INSS	-1.347,79	4
AJUDANTE DE MOTORISTA - AUTONOMO (GNOSIS)	1.844,86	
01/03/2022	1.844,86	2
HONORARIOS RPA	2.007,33	1
INSS	-162,47	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP-5.1

25.723,41
25.723,41
24.510,84
24.308,74
24.308,74
24.308,74
24.308,74
24.308,74
24.308,74

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	576	793	860	898	973
CLT	-	-	-	-	-	-	-	575	764	826	868	935
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	25	25
RPA	-	-	-	-	-	-	-	1	3	8	5	13

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	986	990	1.005									
CLT	951	940	959									
MAIS MEDICOS	26	25	25									
RPA	9	25	21									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	576	793	860	898	973
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	462	607	652	683	731
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	114	186	208	215	242

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	986	990	1.005									
FEMININO	741	741	752									
MASCULINO	245	249	253									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	576	793	860	898	973
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	3	5	5	4	3
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	82	131	156	177	203
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	201	282	306	314	346
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	187	240	248	258	270
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	80	106	113	109	115
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	23	29	30	34	33
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
Maior que 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	986	990	1.005									
18 – 20	5	3	3									
21 – 30	206	206	206									
31 – 40	349	350	360									
41 – 50	272	273	282									
51 – 60	119	123	123									
61 – 70	32	32	30									
71 – 80	1	1	1									
Maior que 80	2	2	-									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	576	793	860	898	973
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	115	191	194	196	213
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	58	70	79	78	82
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	155	169	178	189	205
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	183	261	280	302	324
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	64	73	95	103	111
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	1	29	34	30	38

CAP-5.1

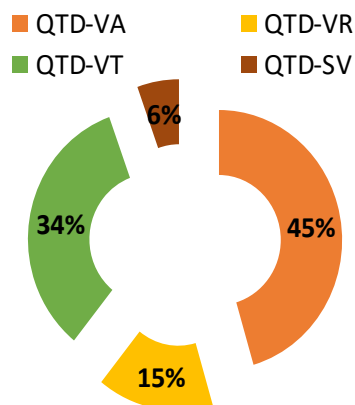
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	986	990	1005									
ADMINISTRATIVA	222	218	229									
APOIO	82	81	80									
APOIO ESPEC.	204	205	216									
ENFERMAGEM	331	331	329									
MEDICO	112	105	105									
TSVE	35	50	46									

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

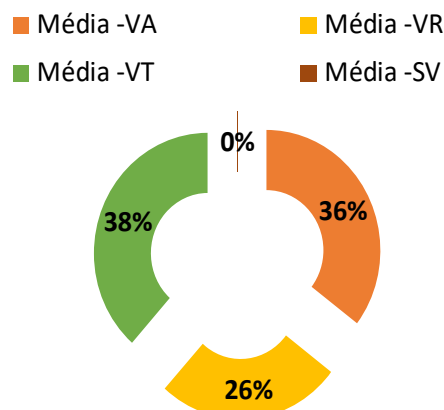
66

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA MARÇO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	623	R\$ 107,01	0	R\$ -	314	R\$ 186,44	694	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	164	R\$ 107,15	0	R\$ -	63	R\$ 163,39	180	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	761	R\$ 364,02	259	R\$ 345,98	458	R\$ 242,43	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	727	R\$ 390,24	157	R\$ 328,34	552	R\$ 226,74	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	129	R\$ 228,06	30	R\$ 200,67	68	R\$ 228,83	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	883	R\$ 363,54	201	R\$ 297,89	441	R\$ 205,54	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.289	R\$ 128,35	0	R\$ -	526	R\$ 218,22	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	516	R\$ 130,60	0	R\$ -	289	R\$ 209,72	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	479	R\$ 340,61	269	R\$ 347,05	246	R\$ 327,46	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	985	R\$ 348,93	276	R\$ 329,65	844	R\$ 293,41	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	130	R\$ 354,21	0	R\$ -	95	R\$ 376,53	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	710	R\$ 236,02	249	R\$ 251,94	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	92	R\$ 226,05	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	12	R\$ 171,00	0	R\$ -	44	R\$ 261,52	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	220	R\$ 216,40	11	R\$ 177,09	257	R\$ 80,29	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	275	R\$ 381,34	422	R\$ 360,94	395	R\$ 268,05	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	362	R\$ 288,28	0	0,00
PADI	IDEIAS	16	R\$ 243,00	90	R\$ 245,51	51	R\$ 140,17	0	0,00
TOTAL		7.209	3.874	2.425	2.869	5.346	4.195	874	7



Competência MARÇO
2022



Competência MARÇO
2022

8. APONTAMENTOS

1. Funcionários com percepção da rubrica HONORARIOS RPA de competência em setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

MATRICULA	NOME
8.105.072-2	LUIS CARLOS ANTONIO
8.105.733-9	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA MAGALHAES
8.105.180-5	ADRIANO DE JESUS DA COSTA
8.105.181-7	ALEX LYRIO DE CARVALHO
8.105.739-0	ROBERTA GUIMARAES MACEDO DE OLIVEIRA
8.105.730-3	MAURO MARCELINO DOS SANTOS
8.105.741-8	PEDRO MANNA JUNQUEIRA MARQUES

8.105.735-2 GUSTAVO TREISTMAN
8.105.182-9 LEONARDO LENNON FERREIRA FERRO
8.105.743-1 ANA CAROLINA DIAS DA SILVA
8.105.183-0 MICHEL LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
8.105.734-0 BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA
8.105.740-6 FELIPE DA SILVA DE MEDEIROS
8.105.731-5 EMERSON VENANCIO MENEZES DA SILVA JUNIOR
8.105.732-7 VALBERTO DA SILVA
8.105.744-3 RAFAELA DE ANDRADE UBERTINI
8.105.738-8 LEONARDO GOVEA FRANCISCO
8.105.742-0 LAIS ROCHA MARIANO
8.105.076-0 VINICIUS BARBOSA VIEIRA
8.105.073-4 RAFAEL SOUZA DA SILVA
8.105.074-6 RUAN GUIMARAES PINTO

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer porque os funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **CAP-5.1** e com vínculos ativos, não constar na Folha de Controle de Pagamento.

CAP-5.1

ADELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA - 8.104.667-6
AMANDA EXPEDITO MIGUEL DE SOUZA - 8.105.317-6
ANA PAULA MOTA TEOTONIO - 8.105.311-5
ANDREIA NOBRE LIMA - 8.104.669-0
ANDREZZA OLIVEIRA VITAL ALMEIDA - 8.104.708-5
CAMILA GOULART VELASQUES DE ANDRADE - 8.105.348-6
CARLOS ROBERTO HIRLE LIMA - 8.104.701-2
CLAUDINA MARIA DA SILVA - 8.105.423-5
CRISTIANE BINHOTE MELLADO - 8.105.307-3
CRISTIANE MARTINS GOMES - 8.105.301-2
CRISTIANE SILVA SOUZA - 8.104.755-3
DALILA MAHMUD MUHD GHARYB - 8.104.654-8
DANIELE DE LUCAS - 8.104.800-4
DARIO REINO DE ALMEIDA - 8.104.679-2
DEBORA SANTIAGO LOURENCO REBELLO - 8.104.188-5
ELIANE VIANA DE CARVALHO - 8.105.349-8
ELOA DE OLIVEIRA BALBINO - 8.104.735-8
EMERSON LEARENA GARCIA - 8.105.345-0
EVERALDO DE ALCANTARA VIEIRA - 8.105.315-2
FELIPE DA SILVA DE MEDEIROS - 8.105.740-6
FELIPE RAPOSO MIRANDA - 8.105.313-9
FELIPE RODRIGUES DA SILVA - 8.105.344-9
GABRIELA SCOFIELD LEONHARDT - 8.104.810-7

GERLANDA CASTRO DOS SANTOS - 8.105.304-8
GISELE SANTOS ORTEGA DE ANDRADE - 8.104.305-5
GUSTAVO TREISTMAN - 8.105.735-2
HELIO LOPES BARROS - 8.104.678-0
ISABELLA AROUXA CUNHA GEROLIMICH - 8.104.779-6
JEFERSON FERNANDO GOMES MONTEIRO - 8.105.342-5
JENNY DEL PILAR PUENTE CABRERO - 8.104.636-6
JESSICA LENNE SILVA DO NASCIMENTO COSTA - 8.105.309-7
JESSICA RIBEIRO DA SILVA - 8.104.780-2
KAROLINE FALCAO NASCIMENTO - 8.105.314-0
LAIS ROCHA MARIANO - 8.105.742-0
LEANDRO ALVES FERREIRA POVOA - 8.104.702-4
LEONARDO GOVEA FRANCISCO - 8.105.738-8
MARAINA MENDES BORGES - 8.104.703-6
MARCELA FREIRE DE SOUZA - 8.105.306-1
MARCOS JOSE DE ALMEIDA - 8.104.705-0
MARY HELEN DE OLIVEIRA GALDINO - 8.105.308-5
MICHEL DAVID FRIAS GUERRA - 8.104.737-1
MICHELE DA SILVA ELUARES - 8.105.303-6
MISLEIDIS CHACON ALLEGUE - 8.104.706-1
OTAVIO ROBERTO VIEIRA DE MORAIS - 8.104.738-3
PAULA GISELE COELHO DE ALCANTARA - 8.105.316-4
RAQUEL BANDEIRA JORGE DA SILVA SOARES - 8.105.310-3
ROBSON CHELES RODRIGUES - 8.104.049-2
RUAN GUIMARAES PINTO - 8.105.074-6
SARAH CRISTINA RIBEIRO ROCHA - 8.104.451-5
SILVANIA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA - 8.105.341-3
SONIA CRISTINA MARQUES - 8.104.037-6
TARCILIO ARAUJO BRITO - 8.104.763-2
THAIS PEREIRA GALLI - 8.104.778-4
THALLES LEONARDO DA VEIGA FERREIRA - 8.104.668-8
THAYLER CELO ROSA CAMPOS - 8.105.346-2
VALMIR VIEIRA DOS SANTOS - 8.104.704-8
VINICIUS BARBOSA VIEIRA - 8.105.076-0
VIRGINIA DUARTE ZAMPIERI - 8.105.302-4
VITOR OHNESORG BARBIERI - 8.104.754-1

3. Esclarecer porque os funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde como ativo, desta forma, em desacordo com Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.1

LUIS FERNANDO DE ALMEIDA MAGALHAES XXX.874.523.XX
ALEXANDRE LOPES FERREIRA XXX.376.377.XX
ADRIANO DE JESUS DA COSTA XXX.698.847.XX
VANUSA DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA XXX.336.147.XX
NEURISVAN LOPES FERREIRA XXX.541.157.XX
MAURO MARCELINO DOS SANTOS XXX.556.657.XX

LEONARDO LENNON FERREIRA FERRO XXX.357.054.XX
JONATA ALVES ANJO XXX.540.377.XX
MICHEL LUIZ TEIXEIRA DA SILVA XXX.414.977.XX
LAYZA KELLY BREDASANTOS XXX.150.977.XX
EMERSON VENANCIO MENEZES DA SILVA JUNIOR XXX.785.807.XX
IAGO DE SOUZA MAIA XXX.027.287.XX
VALBERTO DA SILVA XXX.048.787.XX
MARCELO DOS SANTOS DA SILVA XXX.708.477.XX
LUCAS BARRETO DA SILVA OLIVEIRA XXX.655.107.XX
PETRYCK FORTES PIMENTEL XXX.990.307.XX
RAFAEL SOUZA DA SILVA XXX.961.527.XX
ANDERSON FERREIRA MELO XXX.397.868.XX
JOSE VICTOR LEONARDO XXX.600.087.XX
CARLOS ANTONIO DE JESUS DE OLIVEIRA XXX.983.227.XX